

ACTA N.º 11/2009

Data da reunião ordinária: 01-06-2009

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal

Início da reunião: 9.30 horas

Términus da reunião: 11.35 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

Luís Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia
Luís Manuel Antunes
Maria João Gil dos Santos Grácio
Carlos Manuel Godinho Matias

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Coordenador Técnico

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 29-05-09

Operações Orçamentais: 3.181.389,64

Operações não Orçamentais: 126.159,26

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do n.º 2, art.º 6.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, ao seguinte munícipe:

- SR. ARTUR FERREIRA, residente na Rua Calouste Gulbenkian, n.º 7 – Entroncamento, sobre os acessos às garagens na referida rua, dado que com as obras no arruamento têm dificuldade na entrada e saída das viaturas, porque batem nos lancis.

Disse também, que apresentou a questão, no local, à Engenheira da Câmara e ao responsável da obra.

Pergunta se podem cortar as rampas, ou se a Câmara faz o trabalho, ou ainda se têm que se mobilizar para tratarem do assunto por outros meios.

- O Exmo. Presidente informou que a Câmara nunca foi contactada sobre esta situação e que os técnicos não tomam posições, porque a Câmara é que decide.

Quanto ao cortarem o passeio é objecto de contra-ordenação.

As obras ainda não acabaram. Fica o alerta, a Câmara vai acompanhar a situação.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- De acordo com o art.º 9.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

1 – EXMO. PRESIDENTE

Em relação ao pedido de informação do Vereador Sr. Luís Antunes sobre o processo relativo à expropriação do estabelecimento sito na Rua 1.º de Maio, ainda não tem os documentos para lhe entregar, dado que os Serviços têm tido dificuldade em localizar o processo físico, embora tenham todos os registos.

2 – VEREADOR SR. ALEXANDRE ZAGALO

a) Sobre a questão apresentada pelo munícipe pensa que é uma questão simples e que tem que ser resolvida pelos técnicos.

b) Em relação ao dia mundial da criança que se comemora hoje, deixa uma nota positiva pelas actividades que estão a ser desenvolvidas.

c) Quanto aos campos sintéticos pergunta se estão reservados às Associações Desportivas ou se qualquer pessoa pode utiliza-los.

Pensa que todos devem ter acesso àquele equipamento.

3 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

Apresentou as seguintes questões escritas:

a) Tive notícia de que nas últimas semanas terão ocorrido 3 assaltos a alunos, nas imediações da Escola Secundária, todos durante o dia. Em consequência voltou a agravar-se o clima de insegurança na zona, sobretudo junto dos jovens que frequentam a Escola, uma situação que havia melhorado mas que, agora, dá passos atrás.

Quero deixar aqui registo da minha preocupação com o ocorrido. Peço que seja renovado junto da PSP o pedido de um especial acompanhamento da zona de entrada e saída desta Escola.

b) A propósito, gostaria ainda de saber --- não sei se o senhor vereador da tarefa terá esses dados --- que recursos da PSP estão neste momento afectos ao Projecto “Escola Segura” e se terá havido redução dos meios humanos e materiais afectos a esse projecto.

c) Chegou-me também a informação (que não pude confirmar) de que haveria problemas com a climatização do Jardim de Infância Norte.

Gostaria de ser informado se existem de facto problemas e, a terem ocorrido, se foram solucionados ou como pensam vir a solucioná-los.

d) Ainda sobre segurança, neste caso sobre segurança rodoviária, perguntam-me alguns moradores da zona por que razão, estão paradas as obras do passeio, no viaduto sobre a A23, a seguir ao Casal do Grilo.

Gostaria de poder informar os moradores. As obras estão realmente paradas? Há problemas? Que problemas? Para quando a conclusão dos trabalhos?

e) Finalmente, renovo a minha preocupação com o trânsito na Rua Coronel Joaquim Estrela Teriaga. Com o bom tempo, os moradores e as crianças do bairro Frederico Ulrich passam ainda mais tempo na rua. Ora, com carros a passar a alta velocidade, ainda um dia destes poderá ali ocorrer um acidente que, depois, todos “lamentarão”. Quando aqui trouxe este problema pela primeira vez, em 2 de Março, apresentei uma proposta para a colocação de passadeiras sobrelevadas, com medida de incremento da segurança. Acabei, depois, por retirar essa minha proposta, já que o senhor presidente da Câmara garantiu irem ser estudadas medidas de acalmia de tráfego compatíveis com a futura realização de obras naquela artéria.

O certo é que, 3 meses depois, nada de concreto resultou ainda desse estudo. Entretanto, compreensivelmente, cresce inquietação dos moradores com a insegurança dos peões e, sobretudo, das crianças.

Por isso pergunto: para quando a concretização das prometidas medidas de acalmia do tráfego, na Rua Coronel Joaquim Estrela Teriaga. Concretamente o que é que vai ser feito?

Transmitirei aos moradores com todo o rigor a informação que me for dada aqui.

Sobre estas questões o Exmo. Presidente informou:

- Em relação ao problema de insegurança nas imediações da Escola Secundária, deu a palavra ao Vereador Sr. João Vieira, que informou que quando os alunos não têm dinheiro são agredidos.

Já contactou o Presidente do Conselho Pedagógico daquela Escola Dr. Henrique Leal e o assunto foi abordado numa reunião.

Tem também uma reunião marcada com o Presidente da Associação de Pais e com o Presidente da Escola Secundária para analisarem a situação.

Seguidamente, o Exmo. Presidente tomando o uso da palavra informou:

- Sobre as actividades do Dia Mundial da Criança, referiu que estes eventos, para se realizarem, têm que ter o apoio das Escolas.

- Em relação à questão do município referiu que vai deslocar-se ao local com o Sr. Vice-Presidente para verificarem a situação.

- Quanto aos campos sintéticos ainda nenhum foi solicitado e a obra ainda não foi entregue. As regras estão a ser preparadas, mas não serão só para federados e clubes, mas também para Grupos organizados.

- Sobre os problemas de climatização do Jardim de Infância Norte, já proferiu o despacho para ser adjudicada a colocação de telas, que reduzem o calor em 80%.

- Em relação ao trânsito na Rua Coronel Joaquim Estrela Teriaga, houve uma candidatura, estão contempladas passadeiras, mas enquanto não houver decisão não se pode intervir.

Mas encontra-se a decorrer um concurso para intervenção em várias zonas da Cidade, o qual prevê a colocação de 2 lombas provisórias neste local.

- Quanto às obras no viaduto sobre a A23, a Câmara aprovou a suspensão da obra, aguardamos que a E.D.P. faça a remoção dos postes daquele local.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 18 de Maio de 2009, que previamente foi distribuída aos Srs. Vereadores, a qual depois de lida e corrigida, foi aprovada, por maioria, com abstenção dos Vereadores Srs. João Vieira e Maria João Grácio, por não terem estado presente na mesma, e assinada por todos os presentes.

ASSOCIAÇÕES DESP. E CULTURAIS F/DO CONCELHO

FINAL FOUR 13/14 DE JUNHO – 2009/HÓQUEI EM PATINS

- Ofício n.º 131/08-09, datado de 13 de Maio, da Associação de Patinagem do Ribatejo, a comunicar que lhe foi atribuída a realização da Final Four Masculina, em Hóquei em Patins, a realizar nos dias 13 e 14 de Junho próximo, no Pavilhão Municipal do Entroncamento.

Mais comunica que brevemente informará as horas dos jogos que são:

Dia 13:

- Futebol Clube do Porto – Associação Desportiva de Valongo

- Sport Lisboa e Benfica – Hóquei Clube de Barcelos

Dia 14:

- Final entre os vencedores do dia 13.

Informa, também, que está à espera de informações da FPP, para transmissão de dois jogos pela TV. Assim que tiver informações, comunicará.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLUBES ASSOC. DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº

UNIÃO FUTEBOL ENTRONCAMENTO – TORNEIO DE HÓQUEI EM PATINS 3X3

- Ofício n.º 24/2009, datado de 13 de Maio, do União Futebol Entroncamento, a comunicar que pretende organizar no próximo dia 11 de Julho, um torneio de hóquei em patins 3x3, no qual conta com equipas de todo o país, prevendo a participação de 250 atletas.

É um torneio aberto a todos os escalões, desde benjamins a seniores, onde um dos objectivos é o de promover o desenvolvimento da modalidade em conjunto com a promoção da Cidade do Entroncamento.

A organização de um evento com esta dimensão implica um esforço por parte do clube, quer a nível de recursos humanos, logísticos e financeiros, de modo a dignificar e prestigiar o nome do UFE, assim como da Cidade do Entroncamento.

Face ao exposto solicitam o seguinte:

1 - Cedência do Pavilhão Desportivo Municipal, no dia 11 de Julho, das 8.00h às 23.00h;

2 - Apoio financeiro para participar nos custos de organização, cujo orçamento previsto totaliza 2.350 €, sendo:

a) Arbitragem - 900 €;

b) Prémios/troféus - 550 €;

c) T'shirts (250) - 750 €;

d) Divulgação/promoção - 150 €.

- A Câmara, tudo visto e analisado e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 1 Euro por participante.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

GRUPO DESPORTIVO DOS FERROVIÁRIOS DO ENTRONCAMENTO – 3.º TORNEIO FAIR - PLAY

- Nesta altura e só durante a apreciação deste assunto ausentou-se da reunião o Vereador Sr. Alexandre Zagalo.

- Carta datada de 20 de Maio findo, do Grupo Desportivo dos Ferroviários do Entroncamento, a solicitar, a exemplo do ano anterior, apoio para a realização do III Torneio de Futsal 24 horas, com data marcada para os dias 26 e 27 de Junho próximo.

- A Câmara, tudo visto e analisado e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, suportar as despesas com a aquisição dos troféus.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ORFEÃO DO ENTRONCAMENTO – XXIII FESTIVAL DE COROS

- Ofício n.º. 18/09, datada de 15 de Abril, do Orfeão do Entroncamento, a informar que está a diligenciar no sentido da realização, no próximo dia 21 de Junho, do XXIII Festival de Coros do Entroncamento, integrado nas Festas da Cidade e S. João, para o qual convidaram três grupos Corais.

- Assim, para este efeito, solicita apoio para os jantares dos quatro coros participantes, num total de 160 participantes ao preço unitário de dez euros cada, totalizando 1.600 Euros.

- A Câmara, tudo visto e analisado e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 1.600 Euros.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CABE – FÉRIAS DESPORTIVAS ANOS 2007 E 2008

- Ofícios n.ºs 15/2007 e 16/2008, do CABE – Clube de Arqueiros e Besteiros do Entroncamento, sobre os subsídios nos valores de 880 € e 1320 €, referentes às férias desportivas de 2007 e 2008, respectivamente.

- A Câmara, tudo visto e analisado e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor total de 2.200 Euros, para pagamento das férias desportivas dos anos 2007 e 2008.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TRENDIRIVIR – ASSOCIAÇÃO SÓCIO – CULTURAL PARA O DESENVOLVIMENTO – ENVIO DE ORÇAMENTOS

- Ofício n.º 69/PROG/2009-01, datado de 19 de Maio, do Trendirivir – Associação Sócio – Cultural para o Desenvolvimento, a remeter 2 orçamentos referentes à aquisição de 1000 balões e 1 garrafa de gás helibal para enchimento dos mesmos, para a actividade do dia 31 de Maio.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 346,69 Euros, para pagamento dos balões e de uma garrafa de gás helibal.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO ENTRONCAMENTO ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO ENTRONCAMENTO – GRUPO DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO (GPI's) - PEDIDO DE ALIMENTAÇÃO

- Ofício n.º 151/6.5, datado de 18 de Maio findo, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, a informar que, com a chegada da nova época estival, irá ter em permanência uma equipa de 5 homens, no período de 15 de Maio a 30 de Junho e uma equipa de 7 homens no período de 1 de Julho a 30 de Setembro, prontos a dar resposta imediata a qualquer tipo de incêndio que surja na nossa zona.

Este Grupo de Primeira Intervenção (GPI's) estará alerta 24 horas por dia.

Assim e à semelhança de anos anteriores, solicita a esta Câmara Municipal o seguinte:

- Concessão de almoço para 5 homens, de 2.ª a 6.ª feira, no período de 15/05 a 30/06/2009; e

- Concessão de almoço para 7 homens, de 2.ª a 6.ª feira, no período de 01/07 a 30/09/2009.

Mais informam que no referido período, sem prejuízo do exercício das funções para as quais são constituídos estes Grupos de Primeira Intervenção, irão disponibilizar com carácter de semi-permanência uma guarnição de três homens e uma viatura para vigilância na zona do Parque do Bonito.

- Neste pedido o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Deferido de acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações. Aos serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EXPEDIENTE DIVERSO

UNIÃO HUMANITÁRIA DOS DOENTES COM CANCRO – PEDIDO DE APOIO

- Ofício datado de 13 de Maio findo, da União Humanitária dos Doentes com Cancro, com sede em Lisboa, a comunicar que é uma Associação Humanitária de Solidariedade Social e de Beneficência sem fins lucrativos que tem como objectivo apoiar os doentes com cancro e seus familiares e sensibilizar a opinião pública sobre esta doença,

Em instalações cedidas pela Câmara Municipal de Lisboa, no dia 7 de Abril de 2002 (Dia Mundial da Saúde), inauguraram o Núcleo de Apoio ao Doente Oncológico, um espaço de âmbito nacional, inteiramente gratuito, de extrema importância para todos os doentes oncológicos, familiares e população em geral, com as seguintes valências: Apoio Médico, Apoio Multidisciplinar a Crianças com Cancro, Apoio Psicológico, Biblioteca, Centro de Documentação e Informação, Grupos de Entajuda, Serviço de Voluntariado e Terapia de Grupo.

Ao concentrarem num só espaço os mais urgentes apoios de âmbito oncológico, num local com porta aberta, onde toda a população pode ser atendida de imediato, de uma forma simples, anónima e sem burocracias, o Núcleo de Apoio ao Doente Oncológico, sito na Av.ª de Ceuta Norte, Lote 11, Loja 2, foi já considerado pela comunicação social como sendo 'pioneiro no nosso país, é um marco histórico na luta contra o cancro e no apoio ao doente oncológico'.

A par de outras actividades, promovem ainda diversas campanhas de informação e de prevenção ao longo do ano e campanhas antitabagismo nas escolas, presta Apoio Domiciliário, Apoio Hospitalar, Assistência Social e apoio específico a todas as mulheres relativamente ao cancro da mama, divulga o Código Europeu Contra o Cancro da Comissão Europeia e criou a Linha Contra o Cancro (presente nas listas telefónicas da PT, em Serviços de Aconselhamento e Apoio e no Portal da Saúde do Ministério da Saúde, em www.portaldasaude.pt - Linhas de Apoio) através da qual prestam um apoio muito concreto a centenas de doentes, inclusive acamados, de Norte a Sul do país. Recebem em média dezasseis telefonemas por dia o que totaliza um apoio a cerca de 352 doentes por mês.

Em nome da União e de todos os doentes com cancro que esta associação representa, com o objectivo de viabilizar e otimizar a prossecução de todas as suas actividades, nomeadamente, o funcionamento do Núcleo de Apoio ao Doente Oncológico e da Linha Contra o Cancro, correspondendo assim aos anseios e expectativas de todos os doentes oncológicos e seus familiares, face aos seus escassos meios (pois todos os apoios que prestam são inteiramente gratuitos, pelo que a sobrevive exclusivamente de donativos), solicitam o indispensável apoio desta Câmara Municipal para este ano expresso na oferta de um donativo até 2.500,00 €, o que desde já agradecem.

- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, não conceder qualquer subsídio.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALT. ORÇ. DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO

ALTERAÇÃO N.º 3 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2009

- A Câmara aprovou, por maioria, a Alteração n.º 3 ao Orçamento da Receita, Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2009, totalizando 161.253,00 € (cento e sessenta e um mil duzentos e cinquenta e três euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.
- De notar que, o valor referido inclui a Alteração n.º 3 às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR).
- Votaram a favor os Vereadores Srs. João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.
- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada.
- Votou contra o Vereador Sr. Carlos Matias, que fez a seguinte declaração de voto:
«Votamos contra, porque não concordamos com a redução muito significativa das verbas à manutenção de um Jardim e à manutenção de espaços verdes no montante global de 75.000 Euros.»
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS

DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS - SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS

- Do Coordenador Técnico da Secção de Licenças e Taxas – Maria da Conceição Lucas Antunes, foram presentes os mapas das licenças emitidas por aquela Secção, no período de 11/05/09 a 22/05/09, atenta a deliberação de 28/10/2005 e para cumprimento do n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
- A Câmara tomou conhecimento e rubricou estes mapas.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

NORMAS E REGULAMENTOS MUNICIPAIS

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – FESTAS DE S. JOÃO E DA CIDADE 2009

- Da Assistente Técnica Susana Vicente Feio, da Divisão de Cultura, foram presentes as normas de participação referentes às Tasquinhas e Stands de Artesanato do Concelho, Fora do Concelho e Étnico, nas Festas de S. João e da Cidade 2009.
- Nesta altura e no que respeita às normas de participação das Tasquinhas, a Câmara, por sugestão do Vereador Sr. Luís Antunes, no capítulo Instalações, ponto 1.2, onde constava “ A Câmara subsidia 140€”, passou a constar: “A Câmara apoia 140€”.
- A Câmara, após analisar demoradamente estas normas, deliberou, por maioria, aprová-las e rubrica-las.
- Votaram a favor os Vereadores Srs. João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.
- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Luís Antunes.
- Votou contra o Vereador Sr. Carlos Matias, que fez a seguinte declaração:

«Estas normas chegam aqui, à reunião da Câmara Municipal, fora do tempo, depois de serem dadas previamente a conhecer aos clubes, às associações e a outras entidades da cidade.

Não concordamos com o método usado. Pensamos que o município teria a ganhar se a maioria PSD ouvisse as outras forças, antes de apresentar documentos desta natureza como factos consumados. Infelizmente, já o sabemos, reina entre a maioria a convicção de que tudo o que as oposições dizem é errado e que tudo o que sai das suas cabeças é perfeito.

Sobre este documento, fazemos duas apreciações.

Registamos que este ano a Câmara irá subsidiar em 140 euros as associações no aluguer das tasquinhas, pagando estas, os 100 euros restantes. Eu percebo que este ano seja ingrato cobrar o mesmo montante do ano passado. Mas, já agora, porquê cobrar 100 euros?

Há um ano defendemos, e mantemos hoje, que a cedência das tasquinhas deveria ser gratuita, atendendo ao enorme sacrifício que clubes e associações já fazem para participar na festa. Aliás, como se sabe, já há associações que não participam, por não poderem suportar esse enorme esforço (até físico) por parte dos seus dirigentes e associados. As pessoas trabalham, têm vidas difíceis e pesadas, com muitas exigências, o individualismo é estimulado. Tudo isso levaria a que se desse esse pequeno apoio ao movimento associativo, com a cedência gratuita das “barraquinhas”.

Poder-se-á argumentar com a necessidade de arrecadar receitas para os cofres municipais, argumento ponderável. Mas de quanto estamos realmente a falar? Se houver 20 pavilhões com tasquinhas, cobrando 100 euros a cada uma, a Câmara cobrará um total de 2000 euros.

E muito? E pouco? É, nem mais nem menos do que 2,5% dos 79 000 euros que se irão pagar aos artistas, em cachets --- ou seja, é uma insignificância, relativamente ao total do orçamento das festas. Portanto, não há justificação para a sua cobrança e tudo recomendaria o contrário.

Finalmente --- e é apenas um detalhe --- não percebemos porque é fixado em 1 euro ao preço das bebidas de pressão. Ainda se fosse fixado um preço máximo, ainda compreenderíamos. Mas, se uma tasquinha quiser vender abaixo desse preço, não pode porquê? Não compreendemos o porquê.»

- Foi ainda deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PLANOS DE PORMENOR

PLANO DE PORMENOR DO FORMIGÃO – TORRESTEJO – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E EMPREENDIMENTOS DE HOTELARIA, LDA

- Do Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, foi presente a seguinte informação relativa ao Plano de Pormenor do Formigão, em nome da Firma Torrestejo – Investimentos Imobiliários e Empreendimentos de Hotelaria, Lda.:

«Na sequência da deliberação tomada em reunião realizada em 03 de Março de 2008, anexa-se a Proposta de Plano de Pormenor, mencionado em título, para aprovação por parte do Executivo.

Informa-se que foi entretanto solicitada à CCDRLVT a realização de uma Conferência de Serviços, de harmonia com o previsto no n.º 3 do art.º 75.º C do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro na sua actual redacção.»

- Neste processo o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Aprovo de acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, de acordo com a informação dos Serviços. Aos serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, ratificar o presente despacho.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.

- Votaram contra os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Luís Antunes e Carlos Matias, tendo este feito a seguinte declaração de voto:

«Votamos contra exclusivamente da proposta presente à Câmara Municipal, não fornecer os dados necessários para uma apreciação fundamentada.»

- O Exmo. Presidente declarou que «este Plano de Pormenor foi presente na sequência da deliberação tomada por esta Câmara Municipal na reunião de 03 de Março de 2008.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

CONSTRUÇÃO DE 2 SALAS NO JARDIM DE INFÂNCIA NORTE (AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA NORTE) – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 8

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 8 do Contrato Inicial, no valor de € 18.242,29 (dezoito mil duzentos e quarenta e dois euros e vinte e nove centimos), elaborado em 30 de Abril de 2009, referente à empreitada da “Construção de 2 Salas no Jardim de Infância Norte (Ampliação do Jardim de Infância Norte)”, adjudicada à Firma H. Teixeira & Companhia, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – AV.ª DR. JOSÉ EDUARDO VITOR DAS NEVES, RUA D. JOÃO II E LARGO DE SANTA IRIA, RUA D. PEDRO V E RUA DE TIMOR, RUA BRIGADEIRO LINO DIAS VALENTE, RUA GÔA, RUA DE OLIVENÇA E RUA ENG.º JOÃO CARLOS CASTRO REIS, RUA VASCO DA GAMA, RUA 5 DE OUTUBRO E ENTRADA NASCENTE DO ENTRONCAMENTO – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 8

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 8 do Contrato Inicial, no valor de € 42.357,52 (quarenta e dois mil trezentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e dois centimos), elaborado em 30 de Abril de 2009, referente à empreitada de “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Av.ª Dr. José Eduardo Vítor das Neves, Rua D. João II e Largo de Santa Iria, Rua D. Pedro V e Rua de Timor, Rua Brigadeiro Lino Dias Valente, Rua de Goa, Rua de Olivença e Rua Eng.º

João Carlos Castro Reis, Rua Vasco da Gama, Rua 5 de Outubro e Entrada Nascente do Entroncamento”, adjudicada à Firma Oliveiras, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – AV.ª DR. JOSÉ EDUARDO VITOR DAS NEVES, RUA D. JOÃO II E LARGO DE SANTA IRIA, RUA D. PEDRO V E RUA DE TIMOR, RUA BRIGADEIRO LINO DIAS VALENTE, RUA GÔA, RUA DE OLIVENÇA E RUA ENG.º JOÃO CARLOS CASTRO REIS, RUA VASCO DA GAMA, RUA 5 DE OUTUBRO E ENTRADA NASCENTE DO ENTRONCAMENTO - TRABALHOS ADICIONAIS N.º 2 - TRABALHOS NÃO REALIZADOS, N.º 2 E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- Do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng.º Civil – Nuno Carda, foi presente a informação que abaixo se transcreve, sobre a execução de trabalhos adicionais n.º 2, trabalhos não realizados n.º 2 e prorrogação de prazo, referentes à empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Av.ª Dr. José Eduardo Vítor das Neves, Rua D. João II e Largo de Santa Iria, Rua D. Pedro V e Rua de Timor, Rua Brigadeiro Lino Dias Valente, Rua de Goa, Rua de Olivença e Rua Eng.º João Carlos Castro Reis, Rua Vasco da Gama, Rua 5 de Outubro e Entrada Nascente do Entroncamento”, adjudicada à Firma Oliveiras, S.A.:

«Serve a presente para solicitar a V.ª Ex.ª a aprovação da lista de trabalhos adicionais referentes à empreitada em epígrafe, no valor de 34.756,62€, 4,62% do contrato inicial, de acordo com o mapa em anexo. Os trabalhos apresentados não estavam incluídos no mapa de quantidades do contrato inicial e tornaram-se necessários para a conclusão da empreitada, nomeadamente:

Avenida Dr. José Eduardo Victor das Neves — Remoção de árvores

- Remoção de árvores para plantação de novas previstas em projecto (ponto 1.1.5), trabalho não contemplado no mapa de quantidades do contrato inicial, no valor de 5.670,28€. (trabalho a preço contratual)

Entrada Nascente — Execução de muro de suporte de terras

- Por motivos de urgência foi necessário proceder à continuação do muro de suporte de terras (pontos do capítulo 7), no valor total de 29.086,34€

Em informação anterior (registo SGD 21048) apontou-se para a execução da continuação do muro de suporte por ajuste directo (estimativa orçamental 30.000 €).

Devido às condições climatéricas verificadas durante a execução do muro de suporte previsto no contrato inicial, que originaram instabilidade dos solos nos processos de movimentação de terras, foi urgente proceder à continuidade dos trabalhos de forma a garantir as necessárias condições de segurança e estabilização da plataforma do hospital. Desta forma os trabalhos de execução da continuação do muro de suporte de terras configuraram-se como trabalhos adicionais da presente empreitada. (todos os trabalhos a preço contratual)

Da mesma forma também se solicita a aprovação da lista de trabalhos não realizados referentes à empreitada em epígrafe, no valor de 36.712,24€, 4,88% do contrato inicial, de acordo com o mapa em anexo. Os trabalhos apresentados e incluídos no mapa do quantidades do contrato inicial, não são necessários para

a conclusão da empreitada, por alteração do inicialmente previsto ou por excesso das quantidades apresentadas no mapa de quantidades do contrato inicial, nomeadamente:

Avenida Dr. José Eduardo Victor das Neves — Pluviais e Doméstico

- Levantamento de caixas existentes (ponto 1.4.1), artigo previsto em excesso; no valor de 3.601,00€.

- Fornecimento e assentamento de tampas rebaixadas (ponto 1.4.2), artigo em excesso por definição em fase de execução de obra, da sua aplicação apenas em zonas de execução de nova calçada; no valor de 8.525,00€.

Rua Brigadeiro Lino Dias Valente, Rua de Goa, Rua de Olivença e Rua João Carlos Castro Reis — Pluviais

- Execução de ramais pluviais (ponto 4.4.1), artigo previsto em excesso; no valor de 3.099,74€.

Rua 5 de Outubro — Pavimentos

- Alteração de projecto no respeitante ao pavimento a aplicar (compatibilização com a empreitada do Largo José Duarte Coelho). Encontrava-se previsto em projecto a aplicação de pavimento em cubos de granito, tendo sido aplicado pavimento betuminoso. Da alteração resultaram trabalhos a menos no valor de 21.486,50€ (pontos do capítulo 6).

O balanço dos trabalhos apresentados é de: 34.756,52€ (a mais) e 36.712,24€ (a menos), o que se traduz num total de 1.955,72€ de trabalhos a menos.

Mais se informa, em caso de aprovação da lista de trabalhos adicionais, que deverá ser concedido ao empreiteiro uma prorrogação legal do prazo de execução da obra, de 30 dias, pela execução dos respectivos trabalhos.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade:

- Aprovar a execução dos trabalhos adicionais no valor de 34.756,62 €, mais Iva à taxa legal em vigor, adjudicando-os à Firma Oliveiras, S.A;

- Aprovar os trabalhos não realizados no valor de 36.712,24 €, mais Iva à taxa legal;

- Prorrogar o prazo da empreitada por 30 dias, para execução dos respectivos trabalhos.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS - BAIRRO DA COFERPOR (NASCENTE) – AUTO DE SUSPENSÃO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Suspensão da empreitada de “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Bairro da Coferpor (Nascente)”, elaborado em 22 de Abril de 2009, adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REDE VIÁRIA, ARRUAMENTOS E PASSEIOS – QCA III – EIXO 1 – (ZONA INDUSTRIAL) – PAVIMENTAÇÃO – CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA

- Do Chefe de Divisão de Obras Municipais – Eng.º Civil, Nuno Carda, foi presente a seguinte informação referente a um pedido de cancelamento de garantia bancária, efectuado pela Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda., respeitante à execução da empreitada da “Rede Viária, Arruamentos e Passeios – QCA III – Eixo 1 – (Zona Industrial) – Pavimentação”:

«Para os devidos efeitos, cumpre a D.O.M. informar a V. Ex.ª, que a firma ANTÓNIO RODRIGUES CAPELA & FILHOS, LDA., adjudicatária da empreitada em título, vem solicitar a extinção de caução da mesma, mediante Guia de Depósito, que se descreve de seguinte modo:

- Guia de Depósito n.º 0144013296550, no valor de 181.25€ (cento e oitenta e um euros e vinte e cinco cêntimos), correspondente a 5% do valor total do 1.º Adicional dos trabalhos a mais, para caução, efectuado na Caixa Geral de Depósitos, S.A, datado de 07 de Julho de 2004;

Tendo sido efectuada a Recepção Definitiva no dia 26 de Maio de 2008, em cumprimento do ponto n.º 1 do art.º 229.º do D.L. 59/99 de 2 de Março, após a mesma, serão restituídas ao empreiteiro as quantias retidas como garantia pela execução da obra.

Deste modo, é de parecer destes Serviços que se poderá proceder ao cancelamento da Garantia Bancária, mencionada em epígrafe, que se junta cópia em anexo.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com a presente informação, deliberou, por unanimidade, cancelar a respectiva garantia bancária.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CONCEPÇÃO/EXECUÇÃO DE UMA UNIDADE DEPURADORA DE ESGOTOS DOMÉSTICOS TIPO MONOBLOCO – ZONA INDUSTRIAL – CANCELAMENTO DE GARANTIAS BANCÁRIAS

- No seguimento da deliberação de 02 de Março findo, na qual os Vereadores do Partido Socialista pediram esclarecimentos em relação ao pedido de cancelamento de garantias bancárias, efectuado pela Firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A., respeitante à empreitada de “Concepção/Execução de uma Unidade Depuradora de Esgotos Domésticos Tipo Monobloco – Zona Industrial”, foi presente, do Técnico Superior – Eng.º Civil, João Fernandes, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares a seguinte informação:

«Para um completo esclarecimento, apresenta-se uma síntese da evolução processual alusiva ao assunto referido, a saber:

-enviado ofício (n.º 1723), à Câmara Municipal de T. Novas solicitando informação sobre a viabilidade de se ligarem os esgotos da Zona Industrial ao colector do Botequim/Casais Castelos. - 18/04/1991.

-por ausência de resposta, foi enviado novo ofício (n.º 4195) à C.M.T.N. - 15/10/1991.

-por continuada ausência de resposta, foi enviado novo ofício (n.º 3714) à C.M.T.N. - 06/08/1992.

-resposta da C.M.T.V. ao ofício n.º 3714, informando que o técnico responsável pela área na qual o assunto está inserido, se encontra de férias, pelo que na oportunidade será respondido. - 12/08/1992.

-apresentação por parte da “Sociedade de Construções Aquino e Rodrigues, Lda.” de uma proposta para a “Instalação de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais” na Z.I. do Entroncamento. - 05/11/1993.

-informação dos Serviços Técnicos, invocando a necessidade de a Exma. Câmara deliberar no sentido de se colocar a concurso público a Concepção e Construção de uma E.T.A.R. para a Z.I. -16/02/1994.

-informação dos Serviços Técnicos sobre a proposta recebida em 05/11/1993:

-estas propostas deverão ser anuladas.

-entretanto deverá a Exma. Câmara abrir concurso público para a Concepção e Construção de uma E.T.A.R. -16/02/1994

-aprovado em reunião camarária, abrir o respectivo concurso público para a “Concepção e Construção da E.T.A.R. para a Z.I. -16/02/1994.

-enviado ofício ao gerente da “Sociedade de Construções Aquino e Rodrigues, Lda.”, comunicando a deliberação de se proceder à abertura do concurso público para a “Concepção e Construção da E.T.A.R. da Z.I.”. - 04/03/1994.

-deliberação camarária que se transcreve:

...também relativamente ao projecto de infra-estruturas da Z.I., deve ser posto a concurso limitado com pedido a cinco firmas, para a realização do troço de prolongamento da Rua Principal, até à obra da variante da E.N. à variante dos Riachos que se prevê com cerca de 200 metros.

A incluir também uma Unidade Depuradora de Esgotos Domésticos a instalar na Z.I.

A Divisão de Obras e Urbanismo deverá elaborar os processos (Caderno de Encargos e Programa de Concurso), tendentes à execução destas deliberações. - 27/04/1994.

-enviados convites a cinco firmas, solicitando propostas para a “Concepção/Execução de uma Unidade Depuradora de Esgotos Domésticos a instalar na Z.I.”...prazo máximo de execução – 30 dias. -11/05/1994.

-informação dos Serviços, anexando o “Programa de Concurso e o Caderno de Encargos” referente à empreitada a realizar. -22/05/1994.

-aprovação em reunião camarária do “Programa de Concurso e Caderno de Encargos” elaborados no seguimento da deliberação de 27/05/1994. - 25/05/1994.

-recebidas 3 propostas para o concurso da empreitada de "Zona Industrial do Entroncamento -Unidade Depuradora de Esgotos tipo Monobloco". - 01/06/1994.

-informação dos Serviços, com a análise das propostas apresentadas. - 08/06/1994.

-deliberação camarária, adjudicando à firma "Sociedade de Construções Aquino e Rodrigues, Lda." a empreitada em causa. - 08/06/1994.

-enviado ofício à "Sociedade de Construções Aquino e Rodrigues, Lda." comunicando-lhe a deliberação de adjudicar a empreitada em causa e de que deve apresentar vários documentos nomeadamente, uma garantia bancária no valor de 5% do valor da adjudicação (475 008\$50). - 09/06/1994.

-envio por parte da firma "Sociedade de Construções Aquino e Rodrigues, Lda." de vários documentos, nomeadamente da garantia bancária n.º 02/1000012558, emitida pelo B.P.A. no valor de 475 009\$00. - 01/07/1994.

-envio à C.M.E. de cópia da escritura de alteração da denominação social da "Sociedade de Construções Aquino e Rodrigues, Lda." para "Construções Aquino e Rodrigues S.A."-13/07/1994.

-enviado ofício ao Dr. Costa Machado (consultor jurídico à época) solicitando parecer sobre eventuais repercussões da alteração da denominação social operada pela "Sociedade de Construções Aquino e Rodrigues, Lda." para "Construções Aquino e Rodrigues, S. A.". - 13/07/1994.

-recebido o parecer jurídico informando de que não há qualquer impedimento em se prosseguir com o contrato já estabelecido. -14/07/1994.

-deliberação camarária, concordando com o parecer jurídico emitido e procedendo à adjudicação da empreitada à firma agora constituída, e rectificando assim a deliberação de 08/06/1994. - 03/08/1994.

-recebido ofício da firma "Construções Aquino e Rodrigues, S.A.", entregando vários documentos com vista à celebração do contrato, nomeadamente a garantia bancária n.º 02/1000012258 emitida pelo B.P.A., no valor de 475 009\$00 correspondente a 5% do valor da adjudicação. - 25/07/1994.

-celebração da escritura da empreitada de "Concepção/Execução de uma Unidade Depuradora de Esgotos Domésticos, tipo Monobloco – Zona Industrial," com a firma "Construções Aquino e Rodrigues, S.A." - 23/08/1994.

-enviado ofício ao Tribunal de Contas, anexando a escritura do contrato da empreitada "Concepção/Execução de uma Unidade Depuradora, tipo Monobloco -Z.I."- 24/08/1994

-devolução por parte do Tribunal de Contas de todo o processo e solicitando esclarecimentos. -16/09/1994.

-informação dos Serviços, justificando os esclarecimentos solicitados pelo Tribunal de Contas. - 23/09/1994.

-enviado ofício ao Tribunal de Contas reenviando todo o processo, com as justificações alusivas aos esclarecimentos entretanto solicitados. - 27/09/1994.

-ofício enviado à C.M.E. pelo Tribunal de Contas, anexando o processo devidamente visado. - 31/10/1994.

-enviado ofício à firma “Construções Aquino e Rodrigues, S.A.”, anexando fotocópia do contrato celebrado em 23/08/1994. - 07/06/1995

-enviado ofício à firma “Construções Aquino e Rodrigues, S.A.”, alertando para o facto de que foi efectuado o contrato da empreitada de “Concepção/Execução de uma Unidade Depuradora de Esgotos Domésticos tipo Monobloco - Z.I.” em 23/08/1994, e a solicitar informação da situação actual do projecto de execução. - 14/12/1995.

Pelo exposto se conclui:

1 - A garantia bancária n.º 02/1000012558 emitida pelo B.P.A. no valor de 475 009\$00 foi devolvida à firma “Construções Aquino e Rodrigues, S.A.”, para que apresentasse uma nova garantia, uma vez que a sociedade tinha alterado a sua denominação social.

2 - A nova garantia que manteve o mesmo n.º, data e valor foi enviada a esta Câmara em 25/07/1994.

3 - O contrato celebrado entre a Câmara Municipal e a firma “Construções Aquino e Rodrigues, S.A.” foi celebrado em 23/08/1994, tendo ficado estabelecido na condição terceira o seguinte: - os trabalhos da Empreitada que serão executados segundo projecto e caderno de encargos aprovados pela Câmara deverão ser executados no prazo de 28 dias, de acordo com o plano de trabalhos, a contar da data da consignação da Empreitada e também obedecer à programação constante do plano de trabalhos apresentados pela firma representada pelos segundos outorgantes.

4 - Um ano e quatro meses após a assinatura do contrato, ainda a Câmara enviou um ofício (n.º 6760 de 14/12/1995) a solicitar informação sobre a situação do projecto e sua execução, e nada consta que tivesse obtido qualquer resposta.

5 - Durante o período de tempo que medeia entre 23/08/1994 data da celebração do contrato), até finais do ano de 2001, efectuaram os Serviços Camarários, várias operações de limpeza (com todos os custos inerentes), a toda a rede de esgotos da Z.I., em virtude de se encontrarem a laborar várias empresas e a rede não ter qualquer continuidade. A título de exemplo veja-se a certidão emitida a pedido da firma “Sacramento e Mendes, Lda.”

6 - O problema só foi solucionado aquando da aprovação do processo de loteamento n.º 10/2000, no Casal Vidigal, em nome da firma “Binolino, Lda”. à qual foi exigida a construção de uma E.T.A.R. completa que servisse também a Z.I. o que veio a acontecer e ainda hoje se verifica.

7 - Pelo exposto não faz qualquer sentido, nem fisicamente se pode proceder à vistoria e recepção de uma obra que não passou das intenções de um contrato.

8 - Relativamente à garantia bancária n.º 02/1000016134 no valor de 475 009\$00 não se encontra no processo nem nos Serviços de Contabilidade, qualquer alusão à mesma.

9 - Tendo em conta o que está estipulado na condição terceira do contrato, julgo que se deve colher parecer jurídico sobre o correcto procedimento a tomar: libertar a garantia bancária n.º 02/1000012558, no valor de 475 009\$00 ou simplesmente accioná-la.

NOTA: anexam-se fotocópias comprovativas do é referido nos pontos 4, 5, e 6 das conclusões.»

- A Câmara, após tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, fazer baixar este processo aos Serviços Jurídicos para emissão de parecer pormenorizado e posterior decisão.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROC.º DE OBRAS N.º 75/08 – JOSÉ ALVES MANO – LEGALIZAÇÃO DE TELHEIRO/TOLDOS

- Na sequência da deliberação de 16/04/09, na qual a Câmara apontou a sua decisão no sentido do indeferimento do processo de obras número 75/08, em nome de José Alves Mano, referente à legalização de um telheiro/toldos, na Rua Brito Capelo, número 51, nesta Cidade, foi presente, de novo, este processo, acompanhado da seguinte informação do Técnico Superior - Arquitecto José Tavares, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares:

«Pretende o requerente a legalização de um telheiro relativo ao apartamento rés-do-chão esquerdo do n.º 51 da Rua Brito Capelo. Trata-se da cobertura com toldo e chapas isotérmicas em parte do terraço, e ainda o fecho da sua extrema posterior com estrutura de alumínio, vidro e rede.

Mais uma vez a justificação apresentada para a construção da cobertura e vedação não deve ser aceite, pois continua a não respeitar o previsto no ponto 1 do artigo 71.º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU).

Mais se informa que o telheiro confina com outras intervenções semelhantes, clandestinas, encontrando-se quase todos os terraços térreos da zona na mesma situação. Estas intervenções desiguais, e irregulares, não contribuem para harmonia do edificado urbano.

Desta forma a intervenção arquitectónica que se propõe legalizar não se vislumbra passível de licenciamento, devendo este processo ser indeferido.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do processo pelas razões apontadas no parecer do Técnico Superior - Arquitecto José Tavares, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101.º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 03/07 – TRINDADE & MARTINS – CONSTRUÇÕES, LDA – ALTERAÇÕES/DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 03/07, em nome de Trindade & Martins - Construções, Lda., referente às alterações que introduziu no edifício habitacional e Comercial que traz em construção na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro/Rua Dr. Costa Machado, nesta Cidade, e no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- Neste processo o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Deferido de acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, de acordo com a informação dos Serviços. Aos serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 186/06 – MÁRIO MARQUES DA COSTA DIAS - DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 186/06, em nome de Mário Marques da Costa Dias, referente à construção de Edifício de Comércio/Serviços - alterações, na Rua Paralela à Rua da Cascalheira, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer do Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 15/05/2009.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 88/08 – PEDRO RENATO NUNES MARQUES, SOC. UNIPessoal, LDA - DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 88/08, em nome de Pedro Renato Nunes Marques, Soc. Unipessoal, referente à reconstrução e ampliação de Edifício destinado a farmácia, na Rua Almirante Reis, n.º 32, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 19/05/2009.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 228.802,17€ (duzentos e vinte e oito mil oitocentos e dois euros e dezassete cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 3046 ao 3292.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Coordenador Técnico Assistente Técnico na Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.